LEI Nº 3.065/92

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "VEREADOR JADIR PINTO DE AZEVEDO" NO BAIRRO AMARO RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua que se inicia na Praça Salatiel de Almeida bifurcando-se à esquerda com a Rua Argeu José Ferreira, no Bairro Amaro Ribeiro, passa a denominar-se "Vereador Jadir Pinto de Azevedo".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DE JANEIRO DE 1992.

Prefeitura Municipal
Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal